

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ/MT

JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

AUTOS N.º 37362-08.2015.811.0041 - Código: 1031223

ESPÉCIE: Recuperação Judicial -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Procedimentos Especiais -> Procedimento de Conhecimento -> Processo de Conhecimento -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 05.369.365/0001-01)

ADMINISTRADOR JUDICIAL: LUIZ ALEXANDRE CRISTALDO (CORECON/MT 1541).

ADVOGADOS DA REQUERENTE: CLOVIS SGUIAREZI MUSSA DE MORAES (OAB/MT 14.485); AUGUSTO MÁRIO VIERIA NETO (OAB/MT 15.948).

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES/TERCEIROS/INTERESSADOS

FINALIDADE: FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fora determinada a CONVOCAÇÃO de todos os CREDORES/INTERESSADOS dos autos da Recuperação Judicial n.º 37362-8.2015.811.0041 - Código: 1031223, que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, para a ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES cuja ordem do dia será a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda, o qual está à disposição para consulta e obtenção de cópia diretamente com o administrador judicial. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. A Assembleia Geral se realizará no Edifício Barão Center, sala 10, situado à Rua Barão de Melgaço, n.º 2350, esquina com a Rua Major Gama, Cuiabá/MT - CEP: 78.020-902, em 1ª convocação no dia 21 de Outubro de 2016 às 14h:00min., e, em 2ª convocação no dia 28 de Outubro de 2016 às 14h:00min. RESUMO DA DECISÃO: Visto. (...) CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial. 1.1 - A Assembleia Geral de Credores será realizada no "Edifício Barão Center", Sala 10, situado na Rua Barão de Melgaço, nº 2350, esquina com a Rua Major Gama, Cuiabá (MT), em 1ª (primeira) convocação para o dia 21/10/2016, às 14:00 horas e, em 2ª (segunda) convocação para o dia 28/10/2016, às 14:00 horas, possuindo como ORDEM DO DIA a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pela devedora. 1.2 - Publique-se EDITAL DE CONVOCAÇÃO, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 1.3 - Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com o Administrador Judicial, Dr. LUIZ ALEXANDRE CRISTALDO, no seguinte endereço: Avenida Historiador Rubens, nº 2000, Sala 306, Centro Empresarial Cuiabá, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá (MT), fones: (65) 3644-7697, e-mail: luizalexandre@crystaldo.com.br (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005). 1.4 - Deverá constar, ainda, que o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). 1.5 - Determino que o Administrador Judicial, providencie a retirada do edital e proceda a publicação no Diário Oficial e em jornal de grande circulação, bem como proceda à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005). (...). Expeça-se o necessário, dando-se ciência ao Ministério Público. Intimem-se. Cumpra-se.

ADVERTÊNCIAS/PRAZOS: O credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Ficam também intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, o Sr. Luiz Alexandre Cristaldo, economista, devidamente inscrito no Corecon/MT sob o nº 1541, com endereço sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2000, sala 306, Centro Empresarial Cuiabá, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, fone: (65) 3644-7697, e-mail: luizalexandre@crystaldo.com.br, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no

lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, João Batista Ribeiro, digitei.

Cuiabá - MT, 29 de setembro de 2016.

Marcos Granado Martins

Gestor Judiciário

Mat. 25310

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 11a91567

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar